

ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 032/2022

CONVOCA e NOMEIA candidatos classificados aprovados no Concurso Público nº 002/2018, sob Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de servidores do município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, , Convoca e nomeia candidatos abaixo relacionados

II Concurso Público nº 01/2018

Cargo: Agente administrativo

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1282966	Daniel dos Santos Paranhos	59	9º
1276060	Agatha Cristine Terra Garcia Teixeira	59	10º

Cargo: Monitor de Transporte Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1282116	Dario Filipe Dutra Alves	69	3º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº 158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 8h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos item 12.4 do Edital de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018. No prazo de 10 (dez) dias prorrogável por igual período, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor regidos pela Lei 453/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ausência, ser entendida como desistência.
- As avaliações psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
- Em se tratando de candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/445/tm04CyIt8JyoURBGnOzlSej6_BFOKc33.pdf

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 0ba8f255-6e41-4f61-bfa3-f757b752e048

Edital nº 024/2022

CONVOCA e NOMEIA candidatos classificados aprovados no Concurso Público nº 001/2016, sob Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de servidores do município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos publicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022, no período compreendido da data de publicação do Decreto

Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Público Municipal nº 013/2022, de 6 de abril de 2022, Convoca e nomeia candidatos abaixo relacionados.

Concurso nº 001/2016

Cargo: Professor de Séries Finais - Matemática

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
445608	Karla Priscila Schreiber	83	2º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº 158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 8h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos item 2.2 no Edital de Abertura nº 001/2016. No prazo de 10 (dez) dias prorrogável por igual período, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor regidos pela Lei 453/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
2. As avaliações psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
3. Em se tratando de candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/446/odilRYENyQJgPAGP24B4Eo35i9EUuLT.pdf>

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: **Dynamika**
Código identificador: **ed3679d4-1b5b-45db-ad34-7e4e374ca60a**